D E C R E T O

Concede pensão aos filhos menores de LEONOR ALVES.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara, Dr. Ivo Gabriel da Cunha, autoriza a liberar, em nome dos menores Vlademir Roberto, Rosane Terezinha, Miriam Salete e Marco Antônio filhos de LEONOR ALVES, a pensão a que tem direito no valor de Cr$ 307,68 (trezentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), deixada pelo extinto funcionário Ivo Zamprogna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 31 DE OUTUBRO DE 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário do Município